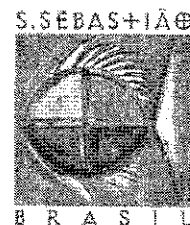


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 084/2019

"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, em razão do termino de contrato por prazo determinado, a funcionária **CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 6969-8 admitida em 12 de junho de 2019, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** carga horária semanal 40 horas, com lotação na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARAGUÁ.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de junho de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra